



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você
Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 163/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerido pela servidora e constatando que a mesma tem o direito aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica a servidora de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Administração**

Servidor	Mat.	Cargo	Início	Fim	Período
Nubia Gean Gomes de Lima	2841	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2022	30/04/2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 17 de março de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim

1938